

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infraestrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 1236/17 **ATA Nº 1387/17.**
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP,
usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º
do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no
Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de
2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do
dia 06/07/2017. INDEFERIR: processos DETER nºs 2457-2459-
2472-2488-2510-2511/2017 da *Viação Praiana Ltda.*, processos
nºs 2762-2764-2765-2766/2017 da *Jotur Auto Ônibus e Turismo*
Josefense Ltda., processo nº 2806/2017 da *Zelindo Trento &*
Cia. Ltda., processos nºs 2743-2744-2856-2858/2017 da *Auto*
Viação Catarinense Ltda., processos nºs 2863-2875/2017 da
Transportes Alvorada Ltda. **OUTROS – DEFERIR:** processo nº
4594/2017 *Cancelamento do Auto de Infração E 5767.*
Florianópolis, 11 de julho de 2017. Conselho Estadual de
Transporte de Passageiros – CTP

DOE 20.573 DE 13/07/2017